

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

|                                  |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| Processo SEI nº:                 | 0001603-64.2025.6.26.8000            |
| Pregão Eletrônico Federal nº:    | PEF 90028/25 (Doc. SEI nº 6465441)   |
| Ata de Registro de Preços nº:    | 54/2025 (Doc. SEI nº 6550686)        |
| Contratada:                      | WILLIAN ARAUJO BARROSO LTDA.         |
| Objeto:                          | Material de Infraestrutura Elétrica. |
| Nota de Empenho nº:              | 1003/2025 (Doc. SEI nº 6822430)      |
| Data de vencimento da obrigação: | 15/09/2025                           |

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

| DANFE nº | Data da entrega | Valor         | Doc. SEI nº |
|----------|-----------------|---------------|-------------|
| 008      | 05/09/2025      | R\$ 16.771,00 | 6873931     |

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidos.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

**Josué Antonio de Sousa**

*Técnico Judiciário*

**Alexandre Calegari**

*Técnico Judiciário*

***Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.***



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 11/09/2025, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/09/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6874004** e o código CRC **FE2E5B46**.

---

---

0001603-64.2025.6.26.8000

6874004v2